

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 23300039271

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2025**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: em 27 de janeiro de 2025, às 8 horas, na sede social da Hapvida Participações e Investimentos S.A., localizada no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060 (Companhia), ou por videoconferência.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: validamente constituída e realizada e dispensadas as formalidades de convocação, em conformidade com os termos do estatuto social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do conselho de administração, de forma presencial ou por videoconferência.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Candido Pinheiro Koren de Lima, na qualidade de presidente, e Sr. Rafael Sobral Melo, na qualidade de secretário.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre: **(i)** a apreciação da proposta da administração da Companhia referente às matérias a serem deliberadas na assembleia geral extraordinária, a ser realizada em 18 de fevereiro de 2025 (Assembleia); **(ii)** a autorização para a convocação da Assembleia; e **(iii)** a autorização para que a diretoria pratique todos os atos que forem necessários para a execução das deliberações ora aprovadas.

DELIBERAÇÕES: após análise e discussão da ordem do dia, os membros do conselho de administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o seguinte:

(i) aprovar a proposta da administração, conforme cópia arquivada na sede da Companhia, referente às matérias a serem deliberadas na Assembleia, que examinará e deliberará a respeito das seguintes pautas:

- (a) a alteração do estatuto social da Companhia (Estatuto Social), nos termos da proposta da administração, de modo a incluir novo artigo 49 com disposições sobre ofertas públicas de aquisição, em caso de atingimento de participação

societária relevante, com a conseqüente renumeração do capítulo e artigo subsequentes; e

(b) a consolidação do Estatuto Social com a alteração aprovada.

(ii) autorizar a convocação da Assembleia, bem como a submissão da respectiva proposta da administração ao exame, discussão e votação da Assembleia, conforme cópia arquivada na sede da Companhia; e

(iii) autorizar a diretoria a praticar todos os atos que forem necessários para a execução das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, foi assinada pelos membros do conselho de administração presentes. Assinaturas: Mesa: Candido Pinheiro Koren de Lima (**Presidente**); Rafael Sobral Melo (**Secretário**). Conselheiros/a presentes: Candido Pinheiro Koren de Lima, Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior, Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Carlos Augusto Leone Piani, José Luis Camargo Júnior, Alberto Serrentino, Nicola Calicchio Neto, Maria Paula Soares Aranha e Carlos Massaru Takahashi.

Fortaleza, estado do Ceará, 27 de janeiro de 2025.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Candido Pinheiro Koren de Lima
Presidente

Rafael Sobral Melo
Secretário